



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

---

### **Presidência da República:**

Direcção-Geral de Administração.

### **Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

### **Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

### **Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

### **Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 3 de Março de 2008:

José Mateus Tavares Cabral, tenente coronel graduado das Forças Armadas, desempenhando, em comissão de serviço, as funções de Chefe da Casa Militar da Presidência da República, é dada por finda, a seu pedido, a referida comissão, nos termos do nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Pedro Manuel Mendes Almeida, tenente coronel graduado das Forças Armadas, nomeado para, em comissão de serviço exercer, as funções de Chefe da Casa Militar da Presidência da República, nos termos do nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, com efeitos a partir de 4 de Março de 2008.

Dispensados de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 18 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 11 de Março de 2008:

Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos, técnica parlamentar adjunta, referência 11, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário, promovida para técnica parlamentar de 3<sup>a</sup> classe, referência 12, escalão C, nos termos do artigo 11º, da alínea c) do nº 2 do artigo 26º e da alínea d) do nº 2 do artigo 18º, todos da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

### CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

De 15 de Janeiro de 2008

Bernardina Soares Rocha, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de telefonista, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Adilson Jorge Lopes da Silva, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de electricista, referência 7, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Paulo Renato Mendes Andrade Varela, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de electricista, referência 7, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Maria Nascimento Tavares Brito, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Raquel Isabel Semedo Tavares, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de recepcionista, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Heloneida Sueli Delgado Lima, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de telefonista, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Caetano José Lopes, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de guarda, referência 1, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Nilton Paulo Lopes Gonçalves, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

António Arlindo Pereira da Rosa, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de auxiliar de biblioteca, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Adelino Tavares Moreira, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de auxiliar de biblioteca, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Lina Maria Cardoso Varela, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de auxiliar de biblioteca, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Maria José Mendes Cardoso, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de auxiliar de biblioteca, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Leonilde Tavares Ferreira, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. — (Visados pelo Tribunal de Contas a 5 de Março de 2008.)

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde:

De 12 de Março de 2008:

José António Lopes, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde, de 7 de Março de 2008, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço de 9 de Junho a 20 de Setembro de 2007, devem ser justificadas”.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”:

De 12 de Março de 2008:

Júlio César Tavares Marques, escrivário-dactilografo, referência 2, escalão D, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, é concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2008.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, na Praia, aos 17 de Março de 2008. — O Chefe da Secretaria, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 10 de Março de 2008:

É dada por finda a comissão de serviço de Maria de Lourdes Pinto Almeida, técnica superior, referência 15, escalão E, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, na função de secretária do Director-Geral dos Transportes Rodoviários, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 6º, do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Janeiro do corrente ano.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 10 de Março de 2008. – Pela Direcção-Geral, *Alcides Canuto Júnior*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 5 de Março de 2008:

José Maria Tavares Afonso, inspector tributário, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 6 de Abril de 2006, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2008.

—  
De 6:

Manuel de Jesus Silva Varela Neves, técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Plano do Ministério das Finanças e Administração Pública, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 11 de Abril de 1997, é exonerado das suas funções, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 44/2005, II Série, de 1 de Dezembro o Despacho da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Planeamento que reconhece a progressão e promoção dos funcionários públicos que tenham o dobro do tempo do serviço exigido para o efeito, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Luís Vicente Correia dos Santos, técnico tributário referência 7, escalão D, para técnico tributário, referência 8, escalão D

Maria Gabriela P.R.G. Nascimento, técnica tributário, referência 7, escalão D, para técnico tributário, referência 8, escalão D.

Elias Freire Vaz, técnico tributário, referência 7 escalão D, para técnico tributário, referência 8, escalão D.

Júlio Josué Moraes, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8 escalão C.

José Lima da Luz, técnico tributário referência 7, escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Nicolau Tolentino da Graça, técnico tributário, referência 7, escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Leonor Pires Carvalho, técnica tributário, referência 7, escalão C, para técnica tributário, referência 8, escalão C.

Daniel Oliveira, técnico tributário, referência 7, escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Nelson Evaristo M. Livramento, técnico tributário, referência 7, escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Frutuoso Lopes, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

João Neves Lopes, técnico tributário, referência 7, escalão B, para técnico tributário, referência 8, escalão B.

Maria Manuela T. M. Neves, técnica tributário, referência 7, escalão B, para técnica tributário, referência 8, escalão B

Guilhermina Cândida P. Varela, técnica tributário referência 7, escalão B, para técnica tributário, referência 8, escalão B.

Esmeraldo Freire, técnico tributário referência 7, escalão B, para técnico tributário, referência 8, escalão B

Fernando Lopes Dimande, técnica tributário, referência 7, escalão A, para técnica tributário, referência 8, escalão B.

Deve se ler:

Luís Vicente Correia dos Santos, técnico tributário referência 7, escalão D, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão D.

Maria Gabriela P. R. G. Nascimento, técnica tributária referência 7, escalão D, para técnica tributária auxiliar principal, referência 9, escalão D

Elias Freire Vaz, técnico tributário referência 7, escalão D para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão D.

Júlio Josué Moraes, técnico tributário referência 7, escalão C, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C.

José Lima da Luz, técnico tributário referência 7, escalão C, para técnico tributário auxiliar principal referência 9, escalão C.

Nicolau Tolentino da Graça, técnico tributário referência 7, escalão C, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C.

Leonor pires Carvalho, técnica tributária referência 7, escalão C, para técnica tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C.

Daniel Oliveira, técnico tributário referência 7, escalão C, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C.

Nelson Evaristo M. Livramento, técnico tributário, referência 7, escalão C, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C.

Frutuoso Lopes, técnico tributário referência 7, escalão C, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C

João Neves Lopes, técnico, tributário, referência 7 escalão B, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão B

Maria Manuela T. M. Neves, técnica tributária referência 7, escalão B, para técnica tributária auxiliar principal, referência 9, escalão B.

Guilhermina Cândida P. Varela, técnica tributária referência 7, escalão B, para técnica tributária auxiliar principal, referência 9, escalão B

Esmeraldo Freire, técnico tributário referência 7 escalão B, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão B.

Fernando Lopes Dimande, técnico tributário referência 7, escalão A, para técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão B.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 19 de Março de 2008. — A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

## Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 14 de Fevereiro de 2007:

Cecília Monteiro Fernandes Gambôa, professora do ensino secundário referência 9, escalão A, da Escola Secundário Amílcar Cabral, do Ministério da Educação e Ensino Superior, encontrando-se em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 25, de 28 de Junho de 2006, para frequentar o curso de Mestrado em Educação e Formação de Educadores na Universidade de Santa Catarina - Brasil, - prorrogada a referida comissão, por mais 12 meses, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.16, Div. 11.14, Cód. 03.01.01.02, do orçamento vigente.

De 9 de Janeiro de 2008:

Augusto Borges Amado, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Ensino Superior, destacado no Instituto Pedagógico da Praia, encontrando-se em comissão eventual de serviço, desde Março conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 39 de 11 de Outubro de 2006, para frequentar o curso de Mestrado em “Análise Social e Administração Educacional” na Universidade de Aveiro - Portugal - prorrogada a referida comissão, por mais 12 meses, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, com efeitos a partir de mês de Março de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 16º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Despachos do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 13 de Fevereiro de 2008:

Francisca Tavares, na qualidade de viúva de Mateus Silva Cabral, que foi funcionário aposentado do Ministério de Ambiente e Agricultura, falecido em 26 de Março de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos

artigos 64º e 70º nº 1 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 143.664\$00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos), calculada de conformidade nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2007.

Ao abrigo do disposto no artigo 64º e artigo 700, nº 1, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro é fixada a favor de Josefa Furtado Rodrigues, na qualidade de viúva de Atanásio Lopes Moreno que foi agente de 1ª classe do Comando da Guarda Fiscal, aposentado, falecido a 18 de Março de 2007, a pensão de sobrevivência anual de 234.690\$00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa escudos).

À referida pensão de sobrevivência deverá ser deduzida a quantia de 156.460\$00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta escudos) referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, recebido indevidamente pela não comunicação atempada do falecimento do funcionário à Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Março de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Benvinda Correia dos Santos Tavares, na qualidade de viúva de Óscar Manuel Gomes, que foi funcionário aposentado da Direcção-Geral do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, falecido em 12 de Junho de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 159.972\$00 (cento e cinquenta nove mil, novecentos e setenta e dois escudos), calculada de conformidade nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2007.

Maria de Fátima Fernandes, na qualidade de mãe e representante de Eduardo Lucas Fernandes Brito, filho menor de Lucas Evangelista de Brito, que foi funcionário aposentado do Ministério das Infraestruturas e Transportes, falecido em 19 de Março de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 290.568\$00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito escudos), calculada de conformidade nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2007.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15º-Enc. comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 2008).

Direcção de Serviço da Segurança Social, na Praia, aos 17 de Março de 2008. — A Directora, *Balbina Gonçalves*.

## — o§o —

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 9 de Março de 2008:

Elisia Pinto Monteiro, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril é prorrogada a referida licença por um período de mais 1 (um) ano.

Direcção do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 13 de Março de 2008. — A Directora da Administração, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 24 de Fevereiro de 2008:

Daniel Moreira de Carvalho, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na escola secundária Achada Grande, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2008/09.

De 17 de Março:

Maria de Fátima Vieira Varela Tavares de Oliveira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Palmarejo, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Albertina da Luz Delgado Rocha, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Maria Amélia Rodrigues de Carvalho Gomes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Maria Madalena Gonçalves Monteiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Liceu Dr. Teixeira de Sousa, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Ana Mendes Lopes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária de Palmarejo, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Ana Luísa Lima Pereira da Silva dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Maria Salomé Borges Évora Miranda, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária de Palmarejo, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Maria Ivete Gomes Monteiro Morais, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, em comissão ordinária de serviço, o cargo da Secretária Permanente da Comissão Nacional de Cabo Verde para o UNESCO, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do regresso á função de origem.

Saturnino Dias de Brito, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Miguel Arcângelo Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 29 de Junho de 2005, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação de 17 de Abril de 2005, referente a nomeação definitiva do professor de ensino secundário de primeira, referência 9 escalão A, Alberto Andrade Nunes, em exercício de funções na escola secundária Dr. Teixeira de Sousa no Concelho de São Filipe, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Alberto Andrade Antunes

Deve ler-se:

Alberto Andrade Nunes.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 5 de Abril de 2004, referente a progressão da professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, Silvina Maria Silva Ferreira Veiga, em exercício de funções na Escola Secundária Cesaltina Ramos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

... escalão A, para B...

Deve ler-se:

... escalão C, para D...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, 24 de Março de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues Pina*.

### o§o

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 21 de Janeiro de 2008:

Alexandre Dias Monteiro, técnico superior, referência 14, escalão C, da Direcção-Geral da Indústria e Energia, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Março de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 21 de Janeiro de 2008. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

**FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV**

—0§0—

**NOVOS EQUIPAMENTOS  
NOVOS SERVIÇOS  
DESIGNER GRÁFICO  
AO SEU DISPOR**



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

**AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS**

Para o país:

I Série .....

Ano ..... 8.386\$00

Semestre ..... 6.205\$00

II Série.....

5.770\$00

Ano ..... 3.627\$00

III Série .....

4.731\$00

Semestre ..... 3.154\$00

Para países estrangeiros:

Ano ..... 11.237\$00

Semestre ..... 8.721\$00

I Série .....

7.913\$00

II Série..... 6.265\$00

III Série .....

6.309\$00

Ano ..... 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página ..... 8.386\$00

1/2 Página ..... 4.193\$00

1/4 Página ..... 1.677\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTE NÚMERO — 90\$00**